



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 5/2022

Que o Poder Executivo através da Lei Nº 1.372/2007, faça a pintura das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica.

Câmara Municipal de Santa Fé PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 005 /2022 TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: Pedido de Providência: Que o poder executivo através da LEI Nº 1.372, de 06 de dezembro de 2007 faça a pintura das denominações de vias públicas nos postes de energia elétrica. JUSTIFICATIVA Há muito tempo o problema de falta de placas indicativas de ruas vem se tornando cada vez mais grave na maioria dos bairros de Santa Fé. O problema acarreta, além da falta de orientação de moradores e turistas, entrega de correspondências e mercadorias, citações, intimações, pedidos de socorro médico, entre outros. Podemos afirmar que o número de ruas e esquinas sem placas de denominação chegam a centenas. Cabe ressaltar ainda que a pintura de nome feita nos postes de energia elétrica acarreta em economia aos cofres públicos. Além de não gastar com postes e placas de denominação de ruas, como normalmente ocorre, o poder público municipal não precisa se preocupar com o crescente vandalismo que ocorre paulatinamente em placas municipais. Anexo, disponibilizamos um modelo de projeto a ser utilizado caso o poder executivo ache assim necessário. Na certeza de que o pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos cinco dias do mês de janeiro de 2.022. a Número: 5 Data: 10/01/2022 Hora: 15:05:46 Tipo: 1 GERAL . o pi REGINALDOARIAS Assunto: 311 pinturavias públicass REGINALDOTHENAN pour ea OIADOR ADEILDO o MANOEL DORESTCLÁ Al Rob SA «SUZETE OTAN FS. PLENARIO VEREADORANTONIO FIRMINODE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE/FAX (44 3247-1117— 32471574— CEP 86770-000— SANTA FÉ — PR — câmara santafe()hotmail.com. “Santa Fé, Capital da Fotografia”

Autoria: Poder Legislativo